



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 425/2024

Moção de Apoio ao PL nº 8889/2017, que prevê cotas de conteúdo nacional nas plataformas de conteúdo audiovisual por demanda.

A vereadora Fabi Virgílio, que esta subscreve, vem, respeitosamente, apresentar **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 8889/2017 que prevê cotas de conteúdo nacional nas plataformas de conteúdo audiovisual por demanda.

O PL dos Streamings foi protocolado por Paulo Teixeira (PT-SP), atual ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar do Brasil, em 2017. O texto cria normas para o provimento de conteúdo audiovisual por demanda (CAvD) — oferta de conteúdo para aquisição, por meio de download, ou por acesso direto, via streaming.

O relator da matéria, André Figueiredo (PDT-CE), divulgou parecer sobre o texto. Entre os principais pontos está o estabelecimento de alíquotas da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (Condecine).

O parecer prevê que a contribuição deve ocorrer com base no faturamento da plataforma, com alíquota máxima de 6% sobre a receita bruta. O imposto pode ser reduzido pela metade caso a empresa aplique o valor em conteúdos nacionais. O mesmo vale para provedores de TV por aplicação de internet e plataformas de compartilhamento de conteúdos audiovisuais, como o Youtube.

No caso das empresas que têm ao menos 50% do catálogo composto por conteúdos brasileiros, chamadas de provedores plenos, o valor da alíquota será reduzido pela metade, passando para 3%.

A alíquota pode chegar a zero no caso dos provedores plenos que investirem o valor da alíquota em produções de conteúdo audiovisual nacionais, capacitação de mão de obra voltada para a cadeia produtiva do Brasil e implantação de infraestrutura para o mercado nacional.

É o caso de serviços de streaming nacionais, como o GloboPlay, do Grupo Globo, e o PlayPlus, da Record.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

A regulamentação do setor poderá trazer mais investimentos em produções brasileiras.

“O audiovisual é um setor que, se não estiver devidamente regulamentado, com ações afirmativas previstas em lei, será ele mesmo um produtor de desigualdade social. É urgente a reparação histórica para que a população brasileira, em sua diversidade, possa se ver cada vez mais nas telas e que profissionais e empreendedores negros, com todos os outros, possam efetivamente integrar a dinâmica econômica do setor”, defendeu a Associação de Profissionais do Audiovisual Negro, em carta divulgada nas redes sociais.

O Projeto de Lei visa moldar o futuro econômico e cultural do nosso país. Essa é a oportunidade de proteger a indústria audiovisual brasileira e a nossa identidade nacional.

Tais disposições irão assegurar um mercado dinâmico, com equilíbrio competitivo entre as várias modalidades de serviço, sem onerar desnecessariamente o VoD com obrigações administrativas ou burocráticas. Por meio de uma contribuição justa das plataformas de streaming, esse PL visa promover isonomia regulatória, estimular a economia, gerar empregos, proteger nossa identidade cultural e garantir que as riquezas do país beneficiem sua população.

Apoiar este projeto é apoiar o futuro do audiovisual no Brasil!

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, o encaminhamento desta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 8889/2017, solicitando que cópia desta seja encaminhada ao deputado federal André Figueiredo (PDT-CE), ao ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar do Brasil Paulo Teixeira e ao Congresso Nacional.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 4 de junho de 2024.

FABI VIRGÍLIO